



FBM – FEDERAÇÃO BAHIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo Internet: <http://www.consiste.com.br/fbm>

CAMPEONATO BAIANO de ENDURO de REGULARIDADE/2008 REGULAMENTO GERAL

Pag. 1 de 8

Este regulamento se constitui de um conjunto de normas e critérios para a organização e prática do ENDURO DE REGULARIDADE, utilizando-se motocicletas, no Estado da Bahia. Cada etapa deverá ter um REGULAMENTO COMPLEMENTAR que será confeccionado de acordo com o item 14.6 deste regulamento.

OBS: AS ALTERAÇÕES REALIZADAS ESTE ANO ESTÃO COM O TEXTO EM REALÇE

01-MODALIDADE

Disputa de regularidade e resistência em regime de média imposta (Km/h), com médias inteiras, em roteiro desconhecido, podendo haver testes especiais do tipo "Teste Especial de Subida - (TES)", "Teste Non Stop (TNS)" e "Teste Especial de Velocidade (TEV)".

02- COMISSÃO DE ENDURO E JÚRI DA PROVA

2.1 A Comissão de Enduro/2008 será composta pelos Srs.: Rui Nunes Santos; Marco Aurélio Gallois Piazeria; Moisés Silva Bastos e Hermano José Gomes Cabral.

2.2 Fica terminantemente proibido aos pilotos componentes da Comissão de Enduro participarem, como concorrentes, de qualquer das etapas do Campeonato Baiano de Enduro.

2.3 Fica proibido aos pilotos participarem, como concorrentes, da etapa em que estiverem envolvidos na organização.

2.4 Fica criado o JP - Júri da Prova tendo como objetivo julgar os casos omissos e os recursos, e será composto pelos membros da Comissão de Enduro da FBM e por um dos membros da equipe que levantou o roteiro da Prova.

2.5 Quando da realização da reunião do JP para apreciar os protestos formulados, poderão participar como "ouvinte" um representante dos pilotos (sorteado entre os presentes), e um representante do clube ao qual o piloto é associado. Nenhum destes ouvintes poderá ser o(s) piloto(s) envolvido no protesto, nem terão direito a voto.

2.6 Para que o julgamento seja válido é necessário o voto de, no mínimo, três membros do júri.

03- PERCURSO

Estradas pavimentadas, não pavimentadas, trilhas e estradas abandonadas. Quando da passagem por vias públicas e estradas pavimentadas, o piloto deve respeitar as leis do trânsito.

04- ROTEIRO

4.1 Serão fornecidos aos participantes, no mínimo, 8 (oito) horas antes da largada oficial da prova, PLANILHAS indicativas de roteiro, das médias horárias, das distâncias a serem percorridas em cada trecho, o(s) local(is) de abastecimento e do trecho de aferição do odômetro.

4.2 O trecho de aferição do odômetro deverá ter, no mínimo, 3,0 Km em local de fácil acesso aos pilotos e preferencialmente, próximo ao local onde se realizará o sorteio da ordem de largada.

4.3 A PLANILHA será no formato ROLL BOOK com largura de 57 mm (+- 2 mm) e deverá ser entregue de uma só vez. O piloto terá uma hora para conferir a mesma. Qualquer reclamação posterior será desconsiderada.

4.4 A PLANILHA deve ser confeccionada com código tipo "tulipa" e complementada, se necessário, com roteiro descritivo.

4.5 Os caracteres de indicação da quilometragem na planilha, devem ter o tamanho mínimo de 22 na fonte arial do Microsoft Word.

4.6 Em locais de difícil indicação de roteiro, a organização poderá utilizar-se de "Bamps" (marcações).

4.7 A medição do roteiro deve ser realizado, preferencialmente, com aparelho eletrônico de precisão mínima de dez metros o qual deverá ser aferido pela média de, no mínimo, dois odômetros mecânicos.

4.8 A distância entre dois pontos de abastecimento de combustível não poderá ser maior que 100 Km, e no máximo a cada 60 Km, haverá um neutro de, no mínimo 5(cinco) minutos, em local que possibilite ao "apoio" fornecer combustível. Estes locais deverão estar indicados na PLANILHA.

4.9 A aferição do odômetro (quilometragem), poderá ser feita pelos concorrentes, no dia anterior ao da prova através do trecho de aferição, fornecido pela organização ou durante o deslocamento do início da etapa, compreendido entre a largada e o primeiro trecho de regularidade.

4.10 A aferição da hora oficial de prova, será fornecida pela Direção da Prova, durante o sorteio da ordem de largada. Todos os relógios dos organizadores, dos PC's, e da Comissão de Enduro, deverão ser aferidos por este relógio.

4.11 Cada etapa terá o mínimo de 90 Km de extensão incluídos os trechos de deslocamento.

4.12 No caso de algum imprevisto natural no decorrer da Prova, como rio cheio, barreira ou nova estrada, por exemplo, que impossibilite a passagem ou provoque alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurar os meios que o conduzam o mais brevemente possível ao roteiro original, mesmo que para tal tenham que se desviar do roteiro indicado na PLANILHA. Salvo indicação do Diretor de Prova ou da Comissão de Enduro, seus tempos ideais permanecerão os mesmos, desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso do imprevisto acontecer no meio de uma



FBM – FEDERAÇÃO BAHIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo Internet: <http://www.consiste.com.br/fbm>

CAMPEONATO BAIANO de ENDURO de REGULARIDADE/2008 REGULAMENTO GERAL

Pag. 2 de 8

categoria, os PCs afetados por esta situação devem ser cancelados para esta categoria, uma vez que não houve igualdade de condições para todos os pilotos da categoria.

4.12.1 No caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados acima, tais como, proprietários dos caminhos ou autoridades policiais, serão anulados os PCs colocados além deste ponto, para as categorias afetadas pelo ocorrido. A critério da Direção da Prova ou Comissão de Enduro, e de acordo com as características do trajeto, os PCs colocados além do neutro mais próximo, poderão ser validados.

4.13 Poderá ser multado e intimado a pagar quaisquer prejuízos, além de outras punições aplicáveis, o concorrente que, sem autorização da organização ou da Comissão de Enduro, abrir (cortar) cerca, tráfegar sobre plantações e hortas ou praticar qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia.

4.14 Somente os pilotos concorrentes, em cada etapa, poderão ajudar-se mutuamente na transposição de obstáculos. Caso o piloto seja flagrado sendo ajudado por pilotos não inscritos na etapa ("mariposas"), será penalizado em 1.800 pontos.

4.15 Caso ocorra erro de roteiro na Planilha, comprovado pela Direção da Prova ou pela Comissão de Enduro, poderão ser anulados um ou mais PC's após a constatação do mesmo, permanecendo inalterado o tempo ideal de cada concorrente, salvo indicação do Diretor de Prova ou da Comissão de Enduro.

05- PARTICIPANTE / CATEGORIAS

5.1 Poderão inscrever-se na competição, pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 (dezoito) anos e possuidores do alvará desportivo (filiação junto a FBM) de 2008.

5.2 O piloto só poderá inscrever-se na categoria a ele atribuída pela FBM ou pela CBM. Aquele que não tiver registro nestas entidades, será obrigatório a filiação na FBM e inscrever-se-á na categoria NOVATOS, exceto para os pilotos que possuírem registro em outras Federações Nacionais, os quais podem solicitar filiação junto a FBM na categoria em que ele se enquadra na Federação de origem.

5.3 Só poderá inscrever-se na categoria EXECUTIVO, pessoa maior de 40 anos e que já tenham participado do Campeonato de Enduro de Regularidade, no Brasil, em qualquer categoria, e que tenha se classificado, no mínimo, entre os dez melhores numa prova ou marcado mais de 10 pontos no Campeonato que participou.

a) Será garantida inscrição aos pilotos já cadastrados, nesta categoria, junto à FBM.

5.3.1) Em cada etapa, só haverá disputa nesta categoria se houver o mínimo de 4 pilotos inscritos. Caso contrário, o piloto correrá na última categoria em que foi filiado a FBM ou CBM;

5.3.2) Se o piloto, maior de 40 anos, optar pela categoria EXECUTIVO no decorrer do campeonato, ele não levará os pontos que porventura tenha obtido em outra categoria.

5.4 A FBM reserva-se o direito de recusar qualquer solicitação de filiação ou inscrição na prova ou na etapa.

5.5 Informações erradas, falsas ou omissões na inscrição, implicarão na perda do valor pago e na desclassificação do piloto sem prejuízo de sanções desportivas, que possam vir a ser aplicadas concomitantemente.

5.6 Inscrições incompletas não serão efetivadas.

5.7 Os pilotos filiados a CBM e não filiados a FBM, poderão participar da prova e da Premiação, porém não contarão pontos no Campeonato Baiano de Enduro.

5.8 Os concorrentes disputarão o Campeonato nas categorias: MASTER, SENIOR, EXECUTIVO, JUNIOR e NOVATO.

5.9 A ordem de largada será determinada através de sorteio semi-dirigido, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Primeiro, obedecerá as colocações no campeonato, sem o descarte, na seguinte ordem: Na categoria MASTER serão sorteados os 5 primeiros colocados e a seguir os demais. Na categoria SENIOR serão sorteados os 10 primeiros colocados e a seguir os demais. Na categoria EXECUTIVO serão sorteados os 7 primeiros colocados e a seguir os demais. Na categoria JÚNIOR, os 10 primeiros colocados e a seguir os demais e na categoria NOVATOS, os 10 primeiros colocados e a seguir os demais;

b) Após realizado o sorteio acima, serão sorteados os pilotos que participaram da maior quantidade de provas, neste Campeonato, até chegar-se aos estreados da etapa, que serão os últimos a serem sorteados;

c) Serão sorteados nas últimas posição da categoria, os pilotos que estiverem enquadrados no item 12.5 deste Regulamento;

d) Na primeira etapa do campeonato o sorteio não será semi-dirigido.

5.10 Ao final do Campeonato, para efeito de graduação dos pilotos, serão utilizados os seguintes critérios:

a) **MASTER** - Os dez primeiros colocados são obrigados a permanecerem na categoria. Aos demais é permitido permanecer na categoria ou descer para a SENIOR, se desejarem;

b) **SENIOR** - O Campeão e o Vice-Campeão são obrigados a subir para a MASTER Os vinte primeiros colocados são obrigados a permanecerem na categoria. Os colocados entre o 3º e 4º lugares poderão subir para a Master se desejarem Aos demais é permitido permanecer na categoria ou descer para a JÚNIOR, se desejarem;

c) **JÚNIOR** - Os Campeão e Vice-Campeão são obrigados a subirem para a SENIOR. Os colocados entre o 3º e 10º lugares poderão subir para a SENIOR se desejarem. Os demais são obrigados a permanecer na categoria;

d) **EXECUTIVO** – Todos permanecerão nesta categoria ou voltarão para sua categoria de origem;



FBM – FEDERAÇÃO BAHIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo Internet: <http://www.consiste.com.br/fbm>

CAMPEONATO BAIANO de ENDURO de REGULARIDADE/2008 REGULAMENTO GERAL

Pag. 3 de 8

e) **NOVATOS** - Os **dez** primeiros colocados **são obrigados** a subirem para a JÚNIOR e os colocados entre o 11º e o 20º lugares poderão subir para a Júnior, se desejarem;

f) É facultado ao piloto solicitar por escrito a FBM, antes de participar de qualquer prova do Campeonato, o rebaixamento ou ascensão para uma categoria imediatamente inferior ou superior a que terá que filiar-se. A FBM analisará o pedido e, de forma fundamentada, concederá ou negará a solicitação;

g) Não é permitido o rebaixamento para a categoria Novatos, como também não é permitido a troca de categoria após a participação no campeonato, exceto para a EXECUTIVO conforme previsto no item 5.3.2.

5.11 A substituição do piloto ou Motocicleta, após o encerramento das inscrições só poderá ser autorizada pelo Diretor de Prova e da Comissão de Enduro. Esta substituição não será permitida, em hipótese alguma, após a largada da prova.

5.12 Caso haja substituição indevida de moto ou piloto estes serão desclassificados da prova independente de outras punições.

5.13 A FBM reserva-se o direito de analisar, concedendo ou negando, casos especiais para mudanças de médias, de roteiro e/ou da ordem de largada, de qualquer das categorias, em uma ou mais provas do Campeonato.

5.14 A FBM reserva-se o direito de analisar, concedendo ou negando, casos especiais de pilotos que desejarem efetivar inscrições fora dos critérios aqui estabelecidos para a categoria em que irá disputar o campeonato.

5.15 O piloto ao inscrever-se, declara conhecer e estar de acordo com o conjunto de normas e critérios deste Regulamento, bem como, do Regulamento Complementar e isenta as entidades envolvidas na Promoção, Organização, Realização e Supervisão, de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer conseqüências que possam advir de sua participação durante a Competição.

06- IDENTIFICAÇÃO PILOTO / MOTO

6.1 Quando da filiação do piloto junto a FBM ele receberá um "jaleco" e tres "números adesivos" que deverão ser usado em todas as etapas do campeonato/2008. Em caso de perda ou inutilização deste material a FBM exime-se da responsabilidade de substituí-lo, devendo o piloto, neste caso, adquirir novo conjunto (caso haja disponibilidade) pelo preço em vigor, junto a FBM ou mandar confeccionar novo conjunto com material, formato e texto, idêntico ao original do Campeonato de 2008.

6.2 Será facultado aos pilotos, que participaram do Campeonato anterior e efetuarem o pagamento de filiação junto a FBM até 10 dias antes da primeira etapa do Campeonato, a manutenção do seu número, exceto o número 01 que pertence ao campeão da categoria MASTER.

6.3 O piloto será identificado através do jaleco numerado e caso a Organização deseje, pela sua Carteira da FBM ou CBM e pela Carteira de Identidade.

6.4 A Motocicleta será identificada pelos "números adesivos" oficiais fornecidos pela FBM que serão colocado na parte dianteira e nas laterais da moto e caso a organização deseje, pelo numero do chassi e respectivo DUT ou Nota Fiscal.

6.5 Em caso de ausência ou má visibilidade da numeração oficial que identifica a moto ou o piloto, durante a competição, o concorrente assume o erro de tomada de tempo, ou inexistência do registro de passagem nos Postos de Controle.

07- PUBLICIDADE

7.1 A FBM reserva-se o direito de explorar todo o evento que estiver sob sua responsabilidade e/ou supervisão. Não será permitido o uso de qualquer marca inerente ao evento sem a permissão da Comissão de Enduro.

7.2 Durante o percurso da Prova, poderão ser filmados e fotografados, um ou mais concorrentes para posterior aproveitamento publicitário. O concorrente que tiver algum empecilho ou restrição ao uso de sua imagem, deve fazer constar tal fato, através de correspondência dirigida a FBM. A não existência de tal correspondência, autoriza a utilização publicitária independente de qualquer compensação financeira.

7.3 Pilotos e Organizadores só poderão utilizar o nome ou marca da Federação, mediante autorização da Diretoria da FBM.

7.4 O resultado (classificação) dos pilotos em cada etapa e/ou no campeonato, só poderão ser divulgados mediante autorização da Comissão de Enduro ou da Diretoria da FBM.

7.5 Os pilotos são obrigados a afixar à sua motocicleta as peças de publicidade entregues pela Organização. O concorrente que tiver algum empecilho, por força de contrato de patrocínio, deve proceder na forma do item 7.2.

08- VISTORIA

8.1 É obrigatório a presença do concorrente (Piloto e sua Moto) no local de vistoria, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário ideal de largada do primeiro concorrente ou conforme determinado no Regulamento Complementar da etapa.

8.2 O concorrente que não se apresentar para vistoria, em tempo hábil, perderá 100 (cem) pontos, independente da perda dos pontos do PC de largada, se houver.

8.3 São obrigatórios os seguintes itens:

- a) Portar a carteira da (FBM ou CBM) e RG;
- b) Portar capacete contendo: Nome e tipo sanguíneo do piloto;
- c) Piloto estar usando o colete oficial da FBM, calçado com Botas e vestido com roupas resistentes;



FBM – FEDERAÇÃO BAHIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo Internet: <http://www.consiste.com.br/fbm>

CAMPEONATO BAIANO de ENDURO de REGULARIDADE/2008 REGULAMENTO GERAL

Pag. 4 de 8

d) Moto com identificação, (números) do competidor.

8.4 É facultado a Direção de Prova e Comissão de Enduro, efetuar vistoria em um ou mais concorrentes, no local de largada ou a qualquer momento no transcorrer da Prova.

8.5 O vistoriador observará todos os itens exigidos, ficando a seu critério permitir ou não a largada ou continuação da prova, caso entenda, não apresentar a moto ou o piloto, condições mínimas de segurança.

8.6 Caso o vistoriador constate a falta de um ou mais itens obrigatórios, o piloto será informado e realizada anotação na sua ficha pessoal junto a Comissão de Enduro sobre o item em desacordo com o Regulamento. Na terceira observação (para um mesmo item), dirigida a um mesmo piloto, este não poderá largar, por repetir em três etapas distintas a mesma falta, ou seja, a falta de um ou mais itens de segurança. Caso o piloto insista em largar, será desclassificado desta etapa independente de outras punições cabíveis.

8.7 O piloto que for flagrado sem o uso correto do capacete, no transcorrer da prova, será penalizado em 900 pontos. Em caso de reincidência numa mesma etapa, perderá 1.800 pontos, independente de outras punições.

09- CONSTITUIÇÃO DA PROVA OU ETAPA

9.1 A Prova se desenvolverá pelos locais mencionados na PLANILHA e é constituída de trechos de regularidade, trechos neutralizados e trechos de deslocamento.

9.2 Caso a prova contenha TESTES ESPECIAIS, estes, terão suas regras definidas no Regulamento Complementar.

9.3 TRECHO DE REGULARIDADE é aquele em que é dado a distância, a velocidade e o tempo em que este deve ser percorrido, cabendo ao competidor manter-se na média de velocidade estabelecida. Esta média será sempre em quilometro por hora e representada por **números inteiros**. A média máxima em estradas de terra pavimentadas não poderá ser superior a 66 Km/h e em trechos de asfalto, 69 km/h. A velocidade média exigida, não poderá ser superior à permitida pelo Código de Transito para o local.

9.4 TRECHO NEUTRALIZADO é aquele em que é dado um tempo de parada ao competidor.

9.5 TRECHO de DESLOCAMENTO é aquele em que é dada a distância e o tempo máximo em que ele deve ser percorrido.

9.5.1 - Poderá haver PC de Roteiro no trecho de deslocamento.

9.6 Cada trecho de deslocamento deve ter, no máximo, 30 Km e o de regularidade, no máximo, 15 Km de extensão.

9.7 É proibido o uso de trajetos que conduzam aos concorrentes percorrerem o mesmo trecho simultaneamente em contramão, a não ser em estradões, rodovias e em deslocamentos dentro de cidades.

9.8 A critério dos organizadores da prova, poderá ser imposta média horária e roteiro diferente para cada categoria.

9.9 Cada prova, para ser válida pelo Campeonato deve ter, no mínimo, 10 PC's válidos.

9.10 É permitido a utilização de qualquer tipo de equipamento de navegação na motocicleta.

9.11 É permitido ajuda de terceiros para reparos na motocicleta.

9.12 É proibido, ao competidor, portar equipamentos de comunicação, tais como: rádios UHF, VHF e telefone celular.

9.13 Quando houver deslocamento em estradas municipais asfaltadas, Rodovias Federais e Estaduais ou dentro de cidades o que velem são as leis de transito vigente naquele percurso. As autoridades poderão requerer, a qualquer momento, a documentação do piloto e da motocicleta, ficando sob responsabilidade do concorrente portar sua documentação.

9.14 Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança a prova não puder ser realizada, os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e a FBM, não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.

10- PC (PONTO DE CRONOMETRAGEM)

10.1 PC é o local onde existe uma ou mais pessoas, indicadas pela Organização da prova, com o objetivo de anotar a passagem de cada concorrente e o respectivo horário, quando necessário.

10.2 Existe 4 tipos de PC's, que são:

- 1- PC de ROTEIRO - apenas confirma a passagem do concorrente;
- 2- PC MISTO - confirma a passagem do concorrente e anota a sua hora de passagem;
- 3- PC de LARGADA - confirma a passagem do concorrente no seu horário de largada;
- 4- PC de CHEGADA - confirma a passagem do concorrente.

10.3 Os PC's (exceto o de largada) funcionarão no mínimo 16 (dezesseis) minutos antes e até 16 (dezesseis) minutos após a hora ideal de passagem do primeiro e do último piloto respectivamente.

10.3.1 A largada é de responsabilidade de cada participante, baseado na hora oficial e na lista de largada fornecida pela organização da prova. Em principio as largadas serão automáticas. Porém, quando o Regulamento Complementar informar que a Largada é Manual, a organização colocará um PC de LARGADA (roteiro com tempo fixo) visando confirma a passagem do piloto no seu horário ideal de largada (inicio do seu horário ideal até o inicio do próximo piloto). Não largar no horário ideal perde 900 pontos.

10.4 A localização dos PC's será estabelecida pelos Organizadores de cada etapa, tendo como objetivo aferir a regularidade e pericia dos pilotos. A Comissão de Enduro, reserva-se o direito de solicitar mudança de localização de um ou mais PC's.



FBM – FEDERAÇÃO BAHIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo Internet: <http://www.consiste.com.br/fbm>

CAMPEONATO BAIANO de ENDURO de REGULARIDADE/2008 REGULAMENTO GERAL

Pag. 5 de 8

10.5 Os PC's de Roteiro e Misto serão identificados através de duas bandeiras, com dimensões mínima de 30 x 30 cm e de cor amarela.

10.5.1 As bandeiras devem ser colocadas no local exato onde existe a relação tempo/distancia (SE NÃO EXPLICITAS NA PLANILHA DO PILOTO, ESTE LOCAL DEVE CONTER UM PONTO DE REFERENCIA INEQUIVOCO E PRECISA CONSTAR DA PLANILHA DE CONFERENCIA A SER ENTREGUE A COMISSÃO DE ENDURO), e devem estar visíveis ao piloto quando de sua passagem no local.

10.5.2 No raio de visão do PC o piloto deve seguir o roteiro e sentido da PLANILHA e dirigir-se a passagem entre as bandeiras respeitando, se houver, a fila de concorrentes.

10.6 Não será permitido a colocação de PC Misto em trechos de asfalto ou no raio de visão de um obstáculo.

10.6.1 Não será permitido a colocação de PC no campo de visão do piloto sem que este não tenha que dirigir-se ao mesmo.

10.7 Será considerado "passar no PC" quando a roda dianteira da motocicleta atingir a linha imaginária entre as bandeiras.

10.8 O PC só anotará a passagem do piloto, se ele vier no roteiro e sentido indicado pela organização da prova.

10.9 Caso o piloto passe no PC em sentido contrário, ao indicado pela Organização da Prova, o PC anotará o fato e esta passagem não será considerada, ou seja, se PC de Roteiro o piloto perde 900 pontos e se PC Misto perde 1.800 pontos.

10.10 Caso o piloto, no raio de visão do PC e estando no roteiro da prova, toque o chão por qualquer motivo (até mesmo devido a um tombo ou queda), pare a motocicleta apoiando-se em qualquer objeto, ou não siga o roteiro e sentido indicado na PLANILHA, este procedimento será considerado FALTA e seu tempo será anotado imediatamente mesmo não tendo, ainda, ultrapassado as bandeiras. Se o piloto, após esta fato, passar no PC será considerado o tempo anotado na ocorrência da FALTA.

10.11 Em caso de aproximação e/ou chegada, no PC, de dois ou mais piloto ao mesmo tempo, é facultado ao PC solicitar a parada de um ou mais concorrentes para que possa efetuar as anotações devidas. Se a solicitação não for atendida, o(s) concorrente(s) assume(m) o erro de tomada de tempo, ou inexistência do registro de passagem no PC.

10.12 Será dada aos pilotos de todas as categorias 05 (cinco) segundos de tolerância (após) no seu tempo ideal. Exemplo: 06 segundos de atraso conta apenas um ponto perdido.

10.13 Para marcar pontos na prova e no campeonato é necessário que o piloto passe DENTRO DO SEU PRÓPRIO TEMPO DE TOLERANCIA ADMITIDO NO ITEM 10.14.C, pelo menos, 1/2 (metade) dos PC's válidos em cada etapa, ficando a entrega ou não da premiação a critério da Direção de Prova.

10.14 A contagem de Pontos em relação ao tempo ideal de cada piloto será a seguinte:

- a) para cada segundo adiantado perde 03 pontos;
- b) para cada segundo atrasado perde 01 ponto;
- c) de 15'05 até 20'05 de atraso, perde 900 pontos;
- d) mais de 15' adiantado ou mais de 20'05" atrasado ou não passar no PC Misto 1.800 pontos.

10.15 Não passar ou passar fora do horário, no PC de Largada ou Chegada perde em, cada ocorrência, ... 900 pontos.

10.16 Não passar no PC de Roteiro perde 900 pontos.

10.17 O piloto que tumultuar os trabalhos ou dirigir ofensas ao PC perde (cada ocorrência)..... 300 pontos.

10.18 As pessoas que irão atuar como PC devem ser treinadas para tal fim, e estarem equipadas com todo o material, oficial, fornecido pela FBM e Comissão de Enduro.

10.19 Pode haver anulação, total ou parcial de PC, caso a Direção de Prova ou a Comissão de Enduro entenda está em desacordo com o objetivo a ele atribuído.

10.20 A FBM reserva-se o direito de realizar, durante uma ou mais etapas deste Campeonato, um ou mais PCs totalmente eletrônico. As regras a serem adotadas nestes PCs serão estabelecidas em Adendo a este regulamento e devidamente avisado no Regulamento Complementar de cada etapa.

11- CLASSIFICAÇÃO DA PROVA E DO CAMPEONATO

11.1 O Campeonato Baiano de Enduro 2008 será disputado em 12 etapas sendo garantido o mínimo de 10 etapas ou provas.

11.2 A classificação em cada Prova será definida pelo menor número de pontos perdidos por, cada piloto, na sua respectiva categoria. Em caso de empate será decidido a favor do piloto que tiver melhor desempenho, ou seja, aquele que tiver maior número de PC's zerados. Persistindo o empate será decidido, em favor do piloto que tiver melhor desempenho nos PC's (do último para o primeiro).

11.3 Será atribuída a seguinte pontuação do 1º ao 15º classificado: 25 -20 -16 -13 -11 -10 -9 -8 -7 -6 -5 -4 -3 -2 -1.

11.4 Quando da realização da prova, os pilotos responsáveis pela organização, para efeito de pontuação no campeonato, será computado o seu melhor resultado no ano. Fica limitado em um único crédito por piloto mesmo que este participe da organização de mais de uma prova.

11.4.1 Em prova que valerá pontos para mais de uma etapa no campeonato, serão computados os dois melhores resultados do piloto no ano.

11.4.2 Só será atribuída pontuação ao piloto que participar, (pessoalmente ou através de um representante previamente indicado a Comissão de Enduro), abrindo ou fechando a prova que participou da organização.

11.4.3 Casos especiais poderão ser autorizados e/ou julgados pela Comissão de Enduro.



FBM – FEDERAÇÃO BAHIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo Internet: <http://www.consiste.com.br/fbm>

CAMPEONATO BAIANO de ENDURO de REGULARIDADE/2008 REGULAMENTO GERAL

Pag. 6 de 8

11.5 A classificação ao final do campeonato, será definida entre os pilotos que participarem de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das provas válidas no campeonato.

11.6 Caso o piloto não tenha realizado metade das provas e tenha obtido classificação em uma ou mais etapas, estas serão reapuradas, e os pontos destes serão revertidos em favor dos pilotos que participaram desta etapa, e que se enquadrem no item anterior e no item 10.13 - realizar, no mínimo, 1/2 (metade) dos PCs válidos na etapa em questão.

11.7 A classificação do piloto, será definida pelo maior numero de pontos ganhos acumulados, obtidos em cada prova, subtraindo-se deste o seu pior resultado (critério N-1). Em caso de empate será decidido a favor do piloto que tiver obtido melhor classificação em cada etapa, persistindo empate, será decidido pelo maior número de PC's zerados, e persistindo empate, será decidido pela soma dos pontos perdidos. Neste caso, vence o piloto com menor quantidade de pontos perdidos.

11.8 A apuração do resultado de cada etapa e do Campeonato deverá ser informatizada com utilização de Sistema homologado pela Diretoria da FBM.

12- PREMIAÇÃO

12.1 Em cada etapa do campeonato serão conferidas troféus para no mínimo: os CINCO primeiros colocados da categoria MASTER; os SETE primeiros colocados da categoria SENIOR; os DEZ primeiros colocados da categoria JÚNIOR; os CINCO primeiros da EXECUTIVO e aos QUINZE primeiros da NOVATOS.

12.2 Ao final do campeonato serão conferidas troféus para: os DEZ primeiros colocados das categorias MASTER, SENIOR, JÚNIOR, EXECUTIVO e aos QUINZE primeiros da NOVATOS.

12.3 Poderão ser conferida taças, troféus, medalhas e outros prêmios especiais a critério da Organização.

12.4 Poderão ser atribuídas outras premiações, a critério da FBM.

12.5 O Piloto que em cada etapa for chamado para receber o troféu de premiação e não estiver presente, será punido com a sua largada para último lugar da sua categoria na próxima etapa do campeonato. Casa exista, numa mesma categoria, mais de um piloto nesta condição, estes serão sorteados entre si nas últimas posições da sua categoria.

13- RECURSOS

13.1 O recurso só será válido caso seja formulado por piloto inscrito na prova em questão e por escrito, até 30 minutos após a divulgação do tempo de passagem dos pilotos e mediante o depósito (cheque ou moeda corrente), no valor igual ao da taxa de inscrição, para cada piloto reclamante e para cada protesto formulado.

13.2 Estes recursos serão julgados pelo JP (Júri da Prova), que após apreciação emite parecer conclusivo e autoriza a entrega da premiação e homologação do resultado.

13.3 O piloto, não poderá recorrer da decisão do JP a qualquer outra instância.

13.4 Caso o clube, ao qual o piloto que impetrou o recurso é filiado, não concorde com a decisão, poderá (até cinco dias úteis após o parecer do JP) e mediante depósito (dinheiro ou cheque) no valor de cinco vezes o valor da inscrição da prova em questão, recorrer ao TJD (Tribunal de Justiça Desportivo) da FBM, estando este Tribunal soberano para julgar tal reclamação. O piloto e o clube deverão acatar o resultado sem ter o direito de recorrer a Justiça Comum.

13.5 Só poderá utilizar-se da prerrogativa de utilização do item 13.4 o piloto cujo nome conste (antes do início da prova) na relação atualizada de CLUBES X ASSOCIADOS junto a FBM.

13.6 O depósito só será devolvido se o recurso for julgado procedente.

14- ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

14.1 O roteiro e a organização de cada etapa do Campeonato será de inteira responsabilidade de cada clube, sendo todas estas, supervisionadas pela Comissão de Enduro.

14.2 Para os obstáculos de grande dificuldade devem ser informados na Planilha da categoria novatos, um roteiro alternativo.

14.3 O clube deve enviar a Diretoria da FBM, até o dia de início do campeonato, a relação contendo o nome de, no máximo, quatro pilotos organizadores da prova, que irão dobrar pontos no Campeonato. A Comissão de Enduro poderá autorizar a participação de mais de 4 pilotos. Os pilotos não serão substituídos, salvo motivo de força maior, e com autorização do Presidente da FBM.

14.4 Todas as provas devem ser realizadas na data e local previsto no Calendário. Só será permitido alterações no calendário mediante consulta e autorização da Comissão de Enduro.

14.5 O REGULAMENTO COMPLEMENTAR será confeccionado pela Direção de cada etapa e deve ser submetido a aprovação da Comissão de Enduro. Deve ser divulgado até 10 dias antes da Competição e não pode conter normas que firam o Regulamento Geral do Campeonato.

14.6 O REGULAMENTO COMPLEMENTAR deve conter, no mínimo:

- a) Período, local, e valor das inscrições;
- b) Data, hora e local do sorteio e entrega da PLANILHA;
- c) Data, hora e local da largada (promocional e oficial), vistoria, chegada e divulgação do resultado;



FBM – FEDERAÇÃO BAHIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo Internet: <http://www.consiste.com.br/fbm>

CAMPEONATO BAIANO de ENDURO de REGULARIDADE/2008 REGULAMENTO GERAL

Pag. 7 de 8

- d) Recomendação do uso de iluminação caso o horário de final da prova ultrapasse as 17:00 Hs.;
- e) Informações a respeito de trechos específicos, testes especiais, etc;
- f) Informações sobre aferição da quilometragem (moto, equipamento, pressão dos pneus, etc.);
- g) Nome dos responsáveis pela Organização da prova;
- h) Penalizações complementares, se necessárias, por problemas de segurança;
- i) Informar o nome do membro da organização que irá participar do JP (Júri de Prova);
- j) Distância e local dos abastecimentos e do neutro de almoço;
- k) Informar se será distribuída, aos inscritos, camisa alusiva ao evento.

14.7 As inscrições devem começar a serem realizadas, no mínimo 2 dias antes, e encerrar-se na data estabelecida no Regulamento Complementar.

14.8 Para que possa ser realizada a conferência do roteiro, fica obrigada a organização de cada prova, a fornecer cópia da PLANILHA, à Comissão de Enduro, até 10 dias antes da realização do evento.

14.9 Na conferência da PLANILHA pela Comissão de Enduro, é obrigatória a presença de, pelo menos, um dos levantadores. Caso a Comissão de Enduro, encontre uma quantidade de erros igual ou superior a 20 % (vinte por cento) do total da Prova, esta comissão entregará um relatório a Diretoria da FBM que analisará os fatos e poderá cobrar da equipe organizadora o ressarcimento, a FBM, de todas as despesas de conferência da Prova.

14.10 A organização deve fornecer mapa ou planilha de apoio indicando, principalmente, os locais de reabastecimento.

14.11 O sorteio de largada e entrega das PLANILHAS devem ser realizados, no mínimo, 8 hs antes da largada oficial da Competição.

14.12 As PLANILHAS, de todas as categorias, devem vir com os tempos calculados, ou seja, com a "cozinha" pronta.

14.13 É permitido a existência de largada promocional, obrigatória ou não, no evento.

14.14 Sempre que o roteiro da Prova passar por propriedades privadas, áreas de reservas florestais e ambientais os levantadores devem informar os respectivos proprietários e responsáveis e solicitar, preferencialmente por escrito, autorização de passagem dos pilotos.

14.15 O clube deve enviar a Diretoria da FBM, relação contendo nome e número dos seus pilotos associados e sempre que houver mudanças comunicar a mesma Diretoria, por escrito, até 24 horas antes do início de cada etapa.

14.16 Sempre que houver "neutros" dentro de cidades, a Direção de Prova deve comunicar a Comissão de Enduro, com antecedência mínima de 15 dias úteis, para que esta informe oficialmente as autoridades competentes.

14.17 Deverá haver, no mínimo, um membro da organização e um membro da FBM, "abrindo" a trilha, à frente de todos os competidores.

14.18 Deverá haver, no mínimo, dois pilotos indicados pela Organização de cada etapa, "varrendo" a trilha (eles largarão por último e se manterão, no máximo, 20 minutos após o tempo ideal do último piloto). Quando ocorrer qualquer problema com o competidor, estes "varredores" comunicarão a organização, ao clube e ao apoio do piloto, o local em que este se encontra, para que seja resgatado. Caso o competidor se encontre em local fora da trilha indicada na PLANILHA, cessa a responsabilidade da organização.

14.19 Após apuração e antes da divulgação oficial do resultado, a organização de cada etapa deve entregar uma cópia da PLANILHA de roteiro a de colocação de PC e as Planilhas com tempo de passagem dos pilotos à Comissão de Enduro.

14.20 Todo e qualquer material fornecido pela FBM aos organizadores, tais como, coletores de dados, coletes, bandeiras, relógios, etc., devem ser devolvidos no término a prova. Em caso de perda ou extravio de um ou mais itens, a FBM deve ser reembolsada no valor de cada item extraviado.

14.21 Para que a prova seja considerada PADRÃO, além de cumprir todos os itens deste regulamento, é necessário:

- a) Que o local do sorteio e entrega de premiação esteja dedicado exclusivamente a prova;
- b) Que seja distribuído aos pilotos inscritos, camiseta alusiva ao evento;
- c) Que seja distribuído um troféu "digno" de uma prova de Campeonato Estadual;
- d) Que seja informado, através de ofício do clube organizador, a um ou mais hospitais da cidade a respeito da Prova e que este coloque médicos de plantão ou de "sobre-aviso" no período da prova, preferencialmente: clínico geral ou traumatologista ou neurologista ou ortopedista.

14.22 As provas "FORA DO PADRÃO", poderão ser EXCLUÍDAS do calendário no ano seguinte.

15- INFRAÇÕES

15.1 São consideradas infrações ao regulamento, além dos casos nele previstos:

- a) Todo suborno ou tentativa de suborno feita direta ou indiretamente sobre qualquer pessoa que cumpra função oficial na competição. Aquele que aceitar uma oferta de suborno ou que se preste para a sua colaboração será igualmente enquadrado nas penalizações.
- b) Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter desportivo da competição ou os interesses do esporte motociclistico.
- c) Todo e qualquer ato ou atitude de desrespeito para com as autoridades constituídas da competição.



FBM – FEDERAÇÃO BAHIANA DE MOTOCICLISMO

Filiada a CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo Internet: <http://www.consiste.com.br/fbm>

CAMPEONATO BAIANO de ENDURO de REGULARIDADE/2008 REGULAMENTO GERAL

Pag. 8 de 8

16- PENALIZAÇÕES

16.1 Todas as infrações ao presente Regulamento e ao REGULAMENTO COMPLEMENTAR, cometidas pelos pilotos, mecânicos, apoios, ajudantes ou por qualquer pessoa da Organização poderão ser objeto de penalidades ou sanções.

16.2 As penalidades ou sanções poderão ser impostas pela Comissão de Enduro, pelo JP (Júri de Prova), pela Diretoria da FBM, pelo Presidente da FBM e pelo TJD (Tribunal de Justiça Desportivo).

16.3 Escala de penalidades:

- | | |
|--|---------------------------------------|
| a) Advertência (sinalizada, verbal ou escrita) | d) Suspensão temporária do Campeonato |
| b) Multa pecuniária | e) Desclassificação do Campeonato |
| c) Desclassificação da etapa ou prova | f) Desqualificação |

16.4 As penalidades 16.3-d, 16.3-e, e 16.3-f, só deverão ser aplicadas após a convocação do interessado visando permitir-lhe apresentar defesa.

16.5 O valor da multa será no mínimo um, e no máximo cinco vezes o valor da inscrição da prova em que houver o ilícito.

16.6 A pena de multa poderá ser aplicada em dobro, quando se tratar de reincidente.

16.7 O piloto é responsável pelas multas impostas aos elementos de sua equipe (mecânicos, ajudantes, parentes).

16.8 As multas devem ser pagas, no máximo, até o início da próxima etapa do campeonato sob pena do piloto não poder participar da mesma, como também ter anulados os seus pontos do Campeonato.

Salvador, 01 de janeiro de 2008.

Rui Nunes Santos
Presidente